



PORTARIA 61 /2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes. Conforme parecer jurídico nº 414/2024

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **VANDA NUBIA BARROS GONDIM**, matrícula nº **102920**, portadora do **RG nº 4.510.700 SDS-PE**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 867.822.904-72** ocupante do cargo efetivo de Professora Graduação/Licenciatura Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 3º da Emenda Constitucional 47/05 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de dezembro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL